

C
Ó
P
I
A**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

30.888

FOLHA

01C
Ó
P
I
AS
E
MS
E
MV
A
L
I
D
A
D
EV
A
L
I
D
A
D
ED
ED
EC
E
R
T
I
D
Ã
OC
E
R
T
I
D
Ã
O

IMÓVEL: CASA do Tipo ES 2/37, para uso RESIDENCIAL, com 37,26m² (trinta e sete metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), integrante do **CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE CONTINENTAL**, em Bicanga, Distrito de Carapina, Município da Serra-ES, contendo 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, circulação, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro, edificada sobre o **LOTE 03 (TRÊS)** da **QUADRA 01 (UM)**, **SETOR AMÉRICA**, com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), confrontando-se pelos seus diversos lados com:

- **FRENTE** medindo 10,00m com Avenida Ártica;
- **FUNDOS** medindo 10,00m com Lote 16;
- **LADO ESQUERDO** medindo 18,00m com Lote 02;
- **LADO DIREITO** medindo 18,00m com Lote 04.

PROPRIETÁRIO: CONSÓRCIO HABITACIONAL CAPIXABA, situado na Av. Brasil, s/n, Novo Horizonte, Serra/ES, inscrita no CGC.MF nº 31.749.054/0001-88.

REGISTRO ANTERIOR: R. 13 da matrícula 225 do Livro 2-B, deste Cartório, datado de 14 de março de 1990. r/mpe#.

AV. Nº 01/ 30.888: ÔNUS QUE CONSTA DO REGISTRO ANTERIOR: O imóvel acima matriculado, encontra-se onerado por uma primeira e especial **HIPOTECA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme registro 14/225 deste Cartório, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 15 de fevereiro de 1996. r/mpe#.

R. Nº 02/ 30.888: SENTENÇA JUDICIAL - Conforme sentença datada de 14 de fevereiro de 1996, assinada pelo MM. Juiz de Direito **Emanuel Santos Câmara**, da Vara de Registros Públicos da Serra-ES, nos autos do processo nº 526/95, foi determinado o registro dos lotes e das casas do **LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE CONTINENTAL**, conforme R. 17 da matrícula 225 do Livro 2-B, deste Cartório, datado de 15 de fevereiro de 1996. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 15 de fevereiro de 1996. ETELVINA ABREU DO VALLE - OFICIALA E TABELIÃ. r/mpe#.



Prot.: 0 - Mat.: 30888


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

 2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

 Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
 Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

30.888

FOLHA

01 V

 C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O

AV. Nº 03/ 30.888: CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA: Conforme CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, datado de 15/02/1996, assinado pelas partes contratantes, em que figura como **CREDORA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, por sua filial neste estado, inscrita no CGC.MF nº 00.360.305/0001-04, como **VENDEDOR** o **CONSÓRCIO HABITACIONAL CAPIXABA**, já qualificado e representado pelas empresas que constituem o mesmo (**ACTA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CGC sob o nº 27.240.266/0001-68, com sede à rua Gama Rosa, 216, 4º andar, Centro, Vitória - ES; **A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CGC sob o nº 28.154.862/0001-98, com sede na rodovia BR 101-Norte, Carapina, Serra - ES; **BLOKOS ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CGC sob o nº 30.735.773/0001-87, com sede à rua Moacyr Avidos, 642, Praia do Canto, Vitória - ES; **ENGENHARIA E CONSTRUTORA ARARIBÓIA LTDA.**, inscrita no CGC sob o nº 28.038.024/0001-59, com sede à rua Coração de Maria, 91, Praia do Canto, Vitória - ES; **METRON ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CGC sob o nº 27.244.128/0001-57, com sede à avenida Leitão da Silva, 1375, Santa Lúcia, Vitória - ES; **PISA ENGENHARIA TRANSPORTE E MONTAGENS LTDA.**, inscrita no CGC sob o nº 27.463.785/0001-95, com sede à Avenida Mascarenhas de Moraes, 2115, Bento Ferreira, Vitória - ES; e **CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LTDA.**, inscrita no CGC sob o nº 27.060.458/0001-92, com sede na Rodovia BR 101-Norte, Carapina, Serra - ES) e **INTERVENIENTES FIADORES:** ACTA ENGENHARIA LTDA., A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., BLOKOS ENGENHARIA LTDA., ENGENHARIA E CONSTRUTORA ARARIBÓIA LTDA., METRON ENGENHARIA LTDA., PISA ENGENHARIA TRANSPORTE E MONTAGENS LTDA. e CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LTDA., já qualificados anteriormente, a credora autoriza em sua cláusula **SÉTIMA**, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto da **AV.01** de ordem desta matrícula, para todos os efeitos legais a fim de que possa ser constituída uma nova hipoteca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de abril de 1996. r/mpe#.

R. Nº 04/ 30.888: COMPRA E VENDA: Conforme **CONTRATO** objeto da AV.03 de

 C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O

 Prot.: 0 - Mat.: 30888
 Folha 01v de 03.

C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

30.888

FOLHA

02C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O

ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado foi vendido para **ROBSON ALVES GUSMÃO**, bancário, CPF Nº 416.942.107-82 e CI Nº 331.491-SSP/ES e sua mulher **LUZIA TEIXEIRA GUSMÃO**, estudante, CPF Nº 031.957.687/63 e CI Nº 639.613-SSP/ES, brasileiros, casados, sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Salvador, Quadra 55, Jacaraípe, Serra-ES, pelo valor de **R\$ 9.848,76** (nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). Demais condições as mesmas do contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de abril de 1996. r/mpe#.

R. Nº 05/ 30.888: HIPOTECA: Conforme **CONTRATO** objeto da AV.03 e R.04 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado foi dado pelos devedores, **ROBSON ALVES GUSMÃO e sua mulher LUZIA TEIXEIRA GUSMÃO**, já qualificados anteriormente, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para garantir o financiamento no valor de **R\$ 9.848,76** (nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), que deverá ser pago da seguinte forma:

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SISTEMA FRANCÊS DE AMORTIZAÇÃO**PLANO DE REAJUSTE:** PES/CP**ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** CONFORME CLÁUSULA 10a. A 13a.**PRAZO:** NORMAL - 300 meses **PRORROGAÇÃO** - 000 meses**TAXA ANUAL DE JUROS:** NOMINAL - 4,6000 % EFETIVA - 4,6982 %**VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** 30/11/1995**ENCARGO INICIAL TOTAL:** R\$ 79,03.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de abril de 1996.

ETELVINA ABREU DO VALLE - OFICIALA E TABELIÃ. r/mpe#.

AV. Nº 06/ 30.888: CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Protocolo nº 229.939, em 27/12/2018. Conforme **INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS**, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em 07 de dezembro de 2018, assinado por Claudia Brostel Andrade - Gerente de Relacionamento PF, com firma reconhecida, foi autorizado o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 05 de ordem desta



Prot.: 0 - Mat.: 30888


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

 2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
 Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

30.888

FOLHA

02 V

 C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O

matricula, **FICANDO ASSIM CANCELADA A HIPOTECA**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 28 de dezembro de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.XOF1807.03370. Emolumentos: R\$ 90,20. Encargos: R\$ 22,55. Total: R\$ 112,75. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. eas#.

AV. Nº 07/ 30.888: PENHORA. Protocolo nº 263.577, em 21 de março de 2022. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, ES, datada de 21 de março de 2022, assinada eletronicamente, por Rubia Carla Marques - Oficiala de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000408079, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "Estado: Espírito Santo. Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Comarca: VITÓRIA. Foro: Vitória. Vara: SEDIM. Escrivão/Diretor: IGOR DAMASCENO DE LIMA. **CERTIDÃO DE PENHORA**. Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA. Número de ordem: 00912005720125170006. Exequente(s). **FABIANO PEREIRA REIS**. CPF: 075.587.567-23. Executado(a, os, as). **JOSE PEREIRA PASSOS DA ROCHA**. CPF: 110.729.546-72. **TRANSPORTE PETROMARES E ARMAZENAMENTO DE RESIDUO DE OLEO LTDA – EPP**. CNPJ: 10.837.081/0001-32. **SILVANA MORAIS PASSOS ROCHA**. CPF: 072.008.796-14. **LUZIA FRANCA TEIXEIRA**. CPF: 031.957.687-63. **MARIA CARLA BATISTA SANTOS**. CPF: 029.964.815-00. Terceiro(s). Valor da dívida: R\$ 160.845,83. IMÓVEIS PENHORADOS. 1. **Protocolo de Penhora Online: PH000408079**. Comarca: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Endereço do imóvel: LOTE 3, QUADRA 1, SETOR AMERICA,. Bairro: CIDADE CONTINENTAL. Município: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Estado: Espírito Santo. Número da Matrícula: 30888. Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA –

 C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O

 Prot.: 0 - Mat.: 30888
 Folha 02v de 03.

C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

30.888

FOLHA

03C
Ó
P
I
A

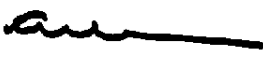
S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O

ES. DADOS INFORMATIVOS:. TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo: 19/3/2022. Percentual penhorado (%): 50,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: LUZIA FRANCA TEIXEIRA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: LUZIA FRANCA TEIXEIRA. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. EMOLUMENTOS. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 29/10/2012. Folhas: 2. ADVOGADO/SOLICITANTE. Nome:. Telefone para contato:. E-mail:. Número OAB:. Estado OAB:. O referido é verdade e dou fé. **Data: 21/03/2022 22:16:56. Emitido por: RUBIA CARLA MARQUES. Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo download comprova sua autoria e integridade. Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 24 de março de 2022. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.OMH2201.02767. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#.**




Prot.: 0 - Mat.: 30888


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA

FOLHA

C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O

C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O



Prot.: 0 - Mat.: 30888
Folha 03v de 03.

